Aviso de Impugnação

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no Edital nº 02/14 - Concorrência Pública nº 01/14 - Processo Administrativo nº 116/13. Objeto: Contratação de empresa com capacitação técnica e especializada em saúde, para prestação continuada de serviços de assistência médica hospitalar, com obstetrícia, ambulatorial e de pronto socorro destinados ao número estimado de 234 (duzentos e trinta e quatro) beneficiários (Vereadores, servidores ativos e inativos desta Câmara Municipal, pertencentes ao Legislativo e aos que estes indicarem como seus dependentes), com cobertura prevista nos termos da Lei nº 9656/98 e suas alterações posteriores, que foi interposta impugnação, tempestivamente, pelos interessados: SAMED Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar S/A e MOGI MULTIPLIC CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, suspensa a data de Sessão Pública de Entrega e Abertura de Envelopes. Ver. Luiz Carlos Ginachi - Presidente.

Extrato de Decisão - Impugnação ao Edital Concorrência Pública nº 01/14

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no Edital nº 02/14 - Concorrência Pública nº 01/14 - Processo Administrativo nº 116/13. Objeto: Contratação de empresa com capacitação técnica e especializada em saúde, para prestação continuada de serviços de assistência médica hospitalar, com obstetrícia, ambulatorial e de pronto socorro destinados ao número estimado de 234 (duzentos e trinta e quatro) beneficiários (Vereadores, servidores ativos e inativos desta Câmara Municipal, pertencentes ao Legislativo e aos que estes indicarem como seus dependentes), com cobertura prevista nos termos da Lei nº 9656/98 e suas alterações posteriores, que negou provimento às impugnações interpostas pelos interessados: SAMED Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar S/A e MOGI MULTIPLIC CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA e decide manter o edital inalterado. Fica designada a Data de Sessão Pública de Entrega e Abertura dos Envelopes: às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2014. Ver. Luiz Carlos Ginachi - Presidente.